



1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 004/2022 – CPL/FMS

*Ref.:*

*CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021*

**CALCOP - CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA**

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.004/2022 CPL/FMS, firmado em 22 de fevereiro de 2022, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a CALCOP - CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA.

**OBJETO:** Aditamento de prorrogação de prazo por mais 12 (Doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial**, tais como, **Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias**, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares;

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº.004/2022 CPL/FMS, firmado em 22 de fevereiro de 2022**, através do qual foi pactuado a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial**, tais como, **Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias**, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação:** Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **22 de fevereiro 2023 a 22 de fevereiro de 2024**.

**CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:** Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado, o Contratante pagará à Contratada o estimado mensal de **R\$ 114.532,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensais**. Com base nos procedimentos constantes no contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 17 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE:**



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Bruno César Camilo da Silva**  
Secretário Executivo Municipal de Saúde  
CPF: 067.336.124-10

**CONTRATADO:**

**Empresa CALCOP - CLÍNICA DE OLHOS DOS PALMARES LTDA**  
CNPJ sob n.º 09.541.383/0001-80  
**Sarah Monique Gomes da Silva**  
CPF/MF sob n.º 002.395.234-23